

PORTARIA Nº 85/2021.

Ementa: Autoriza a cessão da servidora pública municipal **Kátia Regina Lapa de Paiva** ao Gabinete da Vereadora Emanuela Rosa Araújo Pinto Lapa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

CEDER, com ônus para **Câmara Municipal de Carpina/PE**, o servidor efetivo deste Poder Legislativo, **Kátia Regina Lapa de Paiva**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, matrícula de nº **140**, portadora da cédula de identidade de nº [REDACTED] SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 665.[REDACTED]-15, até final do exercício de 2022, para o Gabinete da Vereadora **Emanuela Rosa Araújo Pinto Lapa**, conforme solicitação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 12 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal do Carpina
CNPJ: 08.985.624/0001-17

[REDACTED]
Vereador Guilherme Diógenes Ferreira e Silva
Presidente da Câmara Municipal do Carpina

32/02/2021

